ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE V
(Conveniado à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita)

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2022
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Santa Rita
2021

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE V
(Conveniado à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita)

EDITAL Nº 001/2021- CMCB

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo de Admissão 2022 para o Ensino Fundamental, afim de regular a execução do exame de admissão, taxas, quantidade de vagas e relação dos assuntos do exame intelectual, referentes ao processo seletivo para matrículas de novos alunos em 2022 no Colégio Militar 2 deJulho - Unidade V em Santa Rita - MA.

1. DAS DISPOSIÇÕESPRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital nosite do Corpo de-Bombeiros Militar do Maranhão (www.cbm.ma.gov.br) eno Colégio Militar 2 de Julho - Unidade V, localizado na Rua Presidente Figueiredo, S/N, Centro, Santa Rita-MA.

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação dasnormas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço completo, além deemail, telefone (fixo e/ou móvel).

1.4. No campo destinado exclusivamente ao candidato, o mesmo deve preencher com o seu RG e CPF. Não será aceita, em hipótese alguma, sob a pena de eliminação, a utilização de CPF e RG do pai e/ou responsável.

1.5. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade do Comando-doCMCBV.

2. DASVAGAS

2.1. Para o ano letivo de 2022, serão oferecidas 141 (cento e quarenta e uma) vagas para o 5° e 6° Ano do Ensino Fundamental I, II, conforme quadro de distribuiçãoabaixo:

I - Quadro de Distribuição de Vagas – ENSINO FUNDAMENTALI e II

MODALIDADE	ANO	TURNO	DEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR	DEPENDENTE DE FUNCIONÁRIOS CIVIS	COMUNIDADE	Nº DE VAGAS
FUNDAMENTAL I	5°	MATUTINO	10	20	70	100
FUNDAMENTAL II	6°	MATUTINO	5	7	29	41
TOTAL						141

2.2. Ficarão reservadas para os dependentes legais dos servidores Bombeiros Militares do Estado do Maranhão e funcionários civis do CMCB 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes e os outros 70% (setenta por cento) das vagas ficam destinadas àcomunidade.

2.2.1. Os filhos dos militares das forças armadas e dos policiais militares concorrerão às vagas destinadas àcomunidade.

2.2.2. Define-se dependente Bombeiro Militar e de Funcionários Civis do CMCB-Vaquele que está sob a guarda, de caráter temporário ou definitivo, conforme prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será do dia 08 de novembro a 26 de novembro de 2021, tendo como o último dia de inscrição 26 de novembro de 2021, até as 17h horário local no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade V.

3.2. As inscrições serão realizadas no Colégio Militar 2 de Julho -Unidade V, localizado na Rua Presidente Figueiredo, S/N Santa Rita-MA. Conforme cronograma de eventos (Apêndice A).

3.3. O Colégio Militar 2 de Julho - Unidade V disponibilizará no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (https://cbm.ssp.ma.gov.br/) e na própria escola este edital,para consulta e impressão, no qual contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

3.4. O candidato, seja do gênero masculino ou feminino, deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados no período da MATRÍCULA referente ao presente Processo Seletivo, conforme o item 12 deste edital:

a. Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;
b. Fornecer o número do CPF do candidato;
c. Fornecer o número da carteira de identidade (RG) do candidato;
d. Fornecer o número do RG e CPF dos responsáveis legais;
e. Informar endereço completo e CEP;
f. Para dependentes diretos de bombeiros militares e funcionários civis do CMCB (caso de não ser filho), apresentar **DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL EXPEDIDA PELO PODER JUDICIAL QUE COMPROVE DEPENDÊNCIA DO CANDIDATO**, conforme a legislação vigente no Brasil;
g. Fornecer no ato da inscrição declaração de que cursou ou está cursando ao ano/série anterior a que pleiteia no certame;
h. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
i. Não ter sido excluído de qualquer escola e/ou colégio militar.

4. DAS ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O requerimento de inscrição será preenchido, EXCLUSIVAMENTE, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutela) e dirigido ao Comandante do Colégio Militar 2de Julho- Unidade V, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Processo Seletivo (APÊNDICE A).

4.2. Ao solicitar a inscrição, o responsável legal estará autorizando a participação do candidato no Processo Seletivo de Admissão ao CMCB e **atestando sua obediência às exigências do Processo Seletivo**.

4.3. O candidato que tiver sido inscrito com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais requisitos exigidos para matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, **será considerado inabilitado ao Processo Seletivo**, e dele será eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, conforme prescrito neste edital. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responder inquérito policial, se houver indício de crime.

4.4. Considera-se que o responsável legal do candidato, ao efetivar a inscrição do seu dependente na escola, neste ato, formaliza o requerimento de inscrição dirigido ao comandante, sendo necessário ainda que o candidato satisfaça aos itens constantes neste edital.

4.5. A documentação apresentada somente terá validade para o Processo Seletivo de Admissão 2022.

4.6. Compete ao Diretor (a) e ao Comandante do CMCB-V o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

4.7. Não caberá recurso sobre indeferimento de inscrição relacionado ao descumprimento do previsto no item3.4.

5. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. Para a solicitação de inscrição será oferecido um formulário, **NÃO HAVERÁ PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO,** disponível no (APÊNDICE B) do edital e no CMCB-V.

6. DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO/CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

6.1. O candidato, através do seu representante legal, poderá solicitar alteração e/ou correção de dados cadastrais no período de 08 de novembro a 26 de novembro (na escola), mediante apresentação dos documentos comprobatórios das respectivas solicitações e da inscrição no certame.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo de Admissão 2022 tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento de vagas, conforme quadro demonstrativo de vagas constante no Item2.

7.2. Da decisão que considerar reprovado ou desclassificado, ao candidato não caberá recurso.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo. Os locais de aplicação das provas serão dados a conhecer na própria escola, para consulta pelo candidato, durante os três dias que antecederem à realização das provas.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pelo Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - unidade V, tendo o comandante da escola como presidente, podendo ainda contar com uma assessoria técnica.

8.2. Não poderão participar da Comissão Examinadora, nem trabalhar no Processo Seletivo como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o 3° grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.

9. DAS PROVAS

9.1. As provas do Processo Seletivo serão aplicadas em uma única fase para todos os candidatos.

9.2. **PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA** (todos os candidatos) - dia 16 de dezembro de 2021 (quinta feira).

9.2.1. As provas com questões objetivas e subjetivas serão baseadas nos conteúdos curriculares das disciplinas de matemática e língua portuguesa, de acordo com o conteúdo programático (APÊNDICE C).

9.2.2. As provas para o Ensino Fundamental I e II (5° Ano, 6° Ano) serão compostas por 30 (trinta) questões, 20(vinte) objetivas de múltipla escolha com cinco alternativas cada uma e 10(dez) subjetivas, conforme quadro de distribuição abaixo:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10 objetivas e 05 subjetivas
Matemática	10 objetivas e 05 subjetivas
Total	30

9.3. O candidato terá sua presença confirmada quando no dia da prova assinar a lista de-frequência.

9.4. As provas terão quatro horas de duração, tendo início previsto às 13h (horário local), momento em que os portões serão fechados. Com encerramento às 17h.

9.5. No dia da realização das provas, **não** será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, às 13h, de acordo com o horário local.

9.6. Ao candidato que não comparecer às provas do Processo Classificatório será atribuído a nota zero, perdendo o direito de matrícula.

9.7. Não haverá segunda chamada para as provas objetivas e subjetivas, nem será permitido que o(s) candidato(s) as faça fora do local designado.

9.8. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência de 30 minutos, portando, obrigatoriamente e exclusivamente: cartão de confirmação de inscrição e original do documento de identidade com foto.

9.9. Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, CPF, crachás, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.10. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o acesso à sala da prova sem o documento de identidade com foto.

9.11. O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial.

9.12. **Apenas será permitido o uso de Caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.**

9.13. Não será permitido o ingresso dos candidatos nas salas das provas portando relógios, máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou similares.

9.14. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

9.15. A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato para permitir seu acesso à sala de prova.

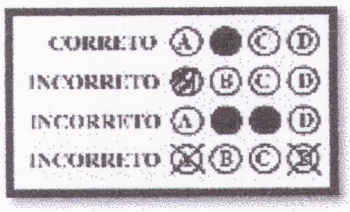
9.16. O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo classificatório.

9.17. Para o registro das respostas dos quesitos das provas, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, na qual o candidato deverá preencher seu nome, CPF e data de nascimento e número de inscrição.

9.18. A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

a Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Conforme a ilustração abaixo.

b A prova subjetiva deverá ser entregue juntamente com a folha do cartão resposta.



c Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasuras ou mais de uma opção marcada.

9.19. É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da FOLHA RESPOSTA, a qual não será substituída, em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato.

9.20. Não será considerada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada, rasurada ou com anotações, tendo como conseqüência a eliminação do candidato.

9.21. Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala nas primeiras duas horas de prova, excetuando-se os casos de necessidades de atendimento médico de emergência, devidamente autorizados pelo Coordenador do setor de provas.

9.22. O candidato só poderá deixar o local de realização das provas transcorridas duas horas do seu início e os TRÊS últimos candidatos deverão permanecer em sala de aula, sendo liberados somente simultaneamente após a entrega da FOLHA DE RESPOSTA pelos três Candidatos.

9.23. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova do Processo Seletivo antes da primeira hora do seu início, mediante assinatura do TERMO DE DESISTÊNCIA disponibilizado pelos fiscais de sala.

9.24 O Candidato NÃO poderá levar o seu Caderno de Prova após o término das provas.

10. DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

10.1. O gabarito oficial será divulgado no próprio Colégio Militar 2 de Julho – Unidade V, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

10.2. O candidato, através do seu representante legal, poderá solicitar recursos quanto arevisão de prova no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a data de divulgação do resultado.

10.3. O pedido deverá ser dirigido a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Admissão 2022, de acordo com o modelo constante neste edital (APÊNDICE D).

10.4. O parecer sobre os recursos será divulgado no próprio Colégio Militar 2de Julho - Unidade V, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, onde não serão aceitos recursos das soluções apresentadas.

10.5. Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1. Considerar-se-á CLASSIFICADO (A) o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na ordem decrescente de pontuação.

11.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, segundo sua classificação expressa em pontos. Ocorrendo empate no resultado final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Examinadora, os seguintes critérios:

a. For oriundo de outras unidades do Colégio Militar 2 de Julho do CBMMA;
b. For oriundo da Rede Pública de Ensino;
c. Candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática;
d. O candidato que tiver maioridade.

11.3. Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas e, havendo surgimento de vagas, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, respeitando o item 11.1.

11.4. A lista contendo a relação dos alunos aprovados no processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2de Julho - Unidade V será divulgada no próprio Colégio a partir do dia **21 de dezembro de 2021.**

12. DA MATRÍCULA

12.1. Os alunos aprovados no processo seletivo prescrito neste edital farão suas matrículas no período de **05 a 12 de janeiro de 2022**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital.

12.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado, deixar de apresentar algum dos documentos exigidos para matrícula ou não comprovar os requisitos necessários para ter direitos aos grupos de vagas, dentro do prazo estabelecido por este

Edital, será automaticamente eliminado e também impedido de realizar a sua matrícula, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

123. São condições para matrícula no Colégio Militar 2 deJulho - Unidade V:

a. Aprovação nos exames de seleção;

b. Estar classificado dentro do número de vagas existentes;

c. Comprovar os requisitos para inscrição no seletivo, através da entrega dos seguintes documentos: histórico escolar com situação aprovado (a) em série anterior à pleiteada no certame, Xerox da certidão de nascimento, Xerox da identidade, Xerox do CPF, Xerox do comprovante de residência e CEP, Xerox do cartão do SUS, Xerox da carteira de vacinação; 02 fotos 3x4 recentes, Xerox da identidade do responsável e assinatura do termo de compromisso (APÊNDICE E);

d. A entrega da documentação indicada deverá ser realizada juntamente com apresentação de todos os documentos originais correspondentes a Xerox;

e. A documentação do aluno deverá estar em apenas uma folha assim como a dos responsáveis para melhor conservação do meio ambiente pela quantidade de folha pela quantidade de documentação. Exemplo: Folha 1 – Documentação do Aluno; Folha 2 – Documentação do Pai; Folha 3 – Documentação da Mãe, etc. ISTO SOMENTE A TÍTULO DE SUGESTÃO;

f. Haverá cobrança de taxa para matrícula escolar, no valor de R$ 30,00.

g. Agenda Escolar do CMCB/2022 (opcional);

h. Resma de papel padrão A4(opcional);

i. A matrícula se concretizará de acordo com a precedência de chegada dos responsáveis dos candidatos aprovados no Colégio Militar 2 de Julho - Unidade V, de acordo com o número de vagas existentes.

13. DOS UNIFORMES

13.1. No ano letivo de 2022, o aluno deverá estar de posse dos uniformes do Colégio Militar 2 de Julho - Unidade V até após a semana de adaptação.

RELAÇÃO DOS UNIFORMES DO CMCB

UNIFORMES DE TRÂNSITO		UNIFORME INTERNO
UNIFORME DE PASSEIO	UNIFORME DE AGASALHO	UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1. Meninos: ✓ Calça vermelha rubi escura com duas listras verticais cinzas; ✓ Sapato social preto; ✓ Camisa bege meia manga; ✓ Camiseta de malha vermelha meia manga; ✓ Meia social preta; ✓ Cinto vermelho de lona em nylon com fivela e ponteira dourada; ✓ Boina francesa vermelha com distintivo CMCB. **2. Meninas:** ✓ Saia vermelha rubi escura com duas listras verticais cinzas; ✓ Sapato social preto com salto médio; ✓ Camisa bege meia manga; ✓ Camiseta de malha vermelha meia manga; ✓ Meia calça cor da pele; ✓ Cinto vermelho de lona em *nylon* com fivela e ponteira dourada; ✓ Boina francesa vermelha com distintivo CMCB.	**1. Ensino Fundamental** ✓ Calça de *tactel* vermelha rubi com listra lateral branca; ✓ Camiseta branca e vermelha com brasão da escola (no mínimo duas); ✓ Meia soquete branca; ✓ Tênis vermelho Padrão modelo ("*all star*"); ✓ Redinha (preta) sem detalhe, a ser utilizada no cabelo das meninas para todos os uniformes.	**1. Meninos:** ✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com punhos e gola vermelha; ✓ Calção vermelho rubi (*tactel*) com listra lateral branca; ✓ Meia soquete branca; ✓ Tênis vermelho Padrão modelo ("*all star*"). **2. Meninas:** ✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com punhos e gola vermelha; ✓ Calção vermelho (cóton) com listra lateral branca; ✓ Meias soquete brancas; ✓ Tênis vermelho Padrão modelo ("*all star*").

13.2. Os candidatos participarão da **Semana de adaptação** com o seguinte uniforme: calça jeans azul, camisa com manga na cor vermelha e tênis. Para o gênero feminino, a calça não poderá ser muito colada ao corpo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção estabelecidas no presente Edital.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo ou pelo (a) Diretor (a) de Ensino do CBMMA.

14.3. Este Edital entrará em vigor, na data de suapublicação.

CMCB V em Santa Rita - MA, 20 de outubro de 2021.

CÉLIO **ROBERTO** PINTO DE ARAÚJO – CEL. QOCBM COMANDANTE GERAL DO CBMMA

ESTADO DO MARANHÃO **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR** **COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE V** (Conveniado à Secretaria de Municipal de Educação de Santa Rita)	**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CMCB 2022** **Formulário nº** _____ **Assinatura** _____ **(USO EXCLUSIVO DOCMCB)**

APÊNDICE A

CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição.	08/11 á 26/11	8h às 11:30 e 13:30 às 17h	CMCB Unidade V
Pagamento da taxa de inscrição.	ISENTO	_____XX_____XX_____XX_____	_XX____XX____XX
Prova de Matemática e Português.	16/12/2021(quinta)	13h às 17h	CMCB Unidade V
Divulgação dos gabaritos das provas.	16/12/2021(quinta)	8h às 11:30 e 13:30 às 17h	CMCB Unidade V
Pedido de recursos contra a formulação de questões e gabarito	17/12/2021(sexta)	8h às 11:30 e 13:30 às 17h	CMCB Unidade V
Parecer sobre os recursos aos pedidos de interposição de formulação de questões e gabarito.	20/12/2021(segunda)	8h às 11:30 e 13:30 às 17h	CMCB Unidade V
Divulgação lista de aprovados e das notas do exame final intelectual.	21/12/2021 (terça)	08 às 17h	CMCB Unidade V
Pedido de recursos contra a correção de provas.	22/12/2021 (quarta)	8h às 11:30 e 13:30 às 17h	CMCB Unidade V
Resposta aos pedidos de interposição de recursos contra a correção de provas.	23/12/2021 (quinta)	08hàs 17h	CMCB Unidade V
Matricula dos novos alunos	05 a 12 de janeiro de 2022	8h às 11:30 e 13:30 às 17h	CMCB Unidade V
Reunião dos responsáveis dos alunos aprovados no Processo Seletivo.	13/01/2022 (quinta)	9h (manhã)	Auditório do CMCB

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE V
(Conveniado à Secretaria de Municipal de Educação de Santa Rita)

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CMCB 2022

Formulário nº

_____

Assinatura

_____

(USO EXCLUSIVO DOCMCB)

APÊNDICE B
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação do candidato

Série/ano: _____ Turno:_____
Nome do candidato:_____
RG: _____ CPF:_____
Data de nasc.: _____/_____/_____ Naturalidade:_____
Sexo: _____ Nº Telefone: _____
Endereço:_____ Nº_____
Bairro: _____ Cidade:_____
CEP: _____ Unidade Consumidora:_____
Camisa nº: _____ Calça nº _____ Tênis nº _____
Alergias: ( ) sim ( ) não
Especifique:_____
Faz uso de medicamentos: ( ) sim ( ) não
Especifique:_____
Escola de Origem: _____

Identificação do responsável do candidato

Nome do responsável:
_____
CPF:_____RG_____ Telefone:_____
Renda familiar:_____
EMAIL: _____

EU, abaixo assinado, AUTORIZO o (a) menor acima mencionado a participar do processo seletivo de admissão ao Colégio Militar 2 de Julho em Santa Rita/MA e atesto sua obediência às exigências do Processo Seletivo e das normas da escola. DECLARO para os devidos fins que o mesmo (a) está em boas condições de saúde e forma física. As informações prestadas são verdadeiras, e, ainda concedo permissão para o uso de sua imagem em fotografias, gravações em áudio e vídeo para finalidades escolares. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas em Lei.

Santa Rita-MA, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do responsável

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
FORMULÁRIO Nº_____SÉRIE_____TURNO

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DO PROTOCOLO: _____/_____/_____HORÁRIO____h____min_____

ASSINATURA CMCB: _____

PAGAMENTO

ISENTO

APÊNDICE C
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5º ANO (4ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTALI

LÍNGUA PORTUGUESA:
GRAMATICA - Alfabeto: ordem alfabética, encontro vocálico, ditongo, tritongo, hiato; Encontro consonantal: redação, número de silabas, silaba tônica, dígrafo, sinônimo e antônimo; acentos: agudo, circunflexo; emprego de til; sinais de pontuação;COERÊNCIA E COESÃO NO PROCESSAMMENTO DE TEXTOS: Trabalhando com textos narrativos- conto, crônica, fábulas e lenda. RELAÇÕES ENTRE RECURSOS EXPRESSIVOS E EFEITOS DE SENTIDO: Piadinhas; Humor em charges e tirinhas.

MATEMÁTICA: NÚMEROS E OPERAÇOES: Números naturais: reconhecimento de números naturais e racionais no cotidiano: escrita, leitura, comparação e ordenação de notações numéricas; Operações: adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Resolução de situações-problema envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação e divisão); Múltiplos de número natural.

6º ANO (5ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTALII

LINGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (fábula, anedota, história em quadrinhos, carta pessoal); uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; divisão silábica; flexões de gênero e de número (substantivo e adjetivo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M (antes das letras P e B); sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA – Sistema de numeração decimal: valor relativo e absoluto dos números; classe e ordens. Sistema de numeração romano; números ordinais e cardinais. Operações com números naturais: propriedades da adição, subtração, multiplicação, dobro, triplo, quádruplo, sêxtuplo, divisão. Frações: números fracionários, leitura de fração, tipos de fração, simplificação de frações, reduzindo frações ao mesmo denominador, comparando frações, operações com frações (adição, subtração, multiplicação, divisão).

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE V

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CMCB 2022

Formulário nº_____

Assinatura

(USO EXCLUSIVO DO CMCB)

APÊNDICE D

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS

CAPA DE RECURSO

Identificação do candidato

Série/ano:_____ Número deinscrição:_____

Nome docandidato:_____

RG:_____ CPF:_____

Identificação do responsável do candidato

Nome doresponsável:_____

CPF:_____ Telefone:_____

Solicitação

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Admissão no CMCB.

SolicitorevisãodoGabaritoOficialPreliminarreferenteàquestãonº_____da Prova Objetiva e/ou subjetiva da série/ano indicadosacima.

Santa Rita/MA,_de _____ de_____

_____

Assinatura do Responsável

- A solicitação do recurso deverá ser protocolada, dentro do prazo estabelecido pelos Editais xx/xx, para a Comissão do Processo Seletivo do Colégio Militar "2 de julho - Unidade V", situado no endereçorua Presidente Figueiredo, S/NSanta Rita -MA.
- Entregar e protocolar um conjunto de recurso (capa e justificativa);
- Argumentação lógica e consistente, devidamente instruída;
- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente ou que não atenda a qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao Processo Seletivo de Admissão ao CMCB V2022.

Atenção! O desrespeito a qualquer um das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Não caberá recurso à decisão apresentada pela Comissão Processo Seletivo do Colégio Militar "2 de Julho - Unidade V" aos pedidos de revisão.

- - - -

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE V
(Conveniado à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita)

FORMULÁRIO DE RECURSO

Recurso contraNÃO aprovação de candidato:

Nº de Formulário:	
Nome do Candidato	
Série/ano:	

Justificativa de Recurso:

APÊNDICE E

TERMO DE CONHECIMENTO

DECLARO CONHECER QUE:

01 – É obrigatório, aos alunos do Colégio Militar 2 de Julho - Unidade V, o uso dos uniformes regulamentares, a saber: uniforme de educação física, uniforme de agasalho e uniforme de passeio, conforme Regulamento de Uniforme doCMCB.

02 - A agenda escolar do Colégio Militar 2 de Julho - Unidade V é necessária, se constituindo instrumento de comunicação indispensável, entre a escola e os pais e/ou responsáveis doaluno.

03 – O sistema de avaliação adotado pelo CMCB será contínuo e processual com função diagnóstica, buscando fornecer elementos para identificar os desvios e dificuldades ocorridas no processo, subsidiando uma reflexão sobre a organização do currículo, o trabalho do professor, os compromissos da escola, a atuação do corpo técnico-administrativo, entre outrosfatores.

04 – Haverá necessidade de frequência escolar mínima de 75% do total dos diasletivos.

05 – É obrigatória a presença dos pais e/ou responsáveis nas reuniões escolares e quando solicitado pela direção do CMCB. O não acompanhamento do aluno poderá ser caracterizado como abandono intelectual (art. 246 do Código Penal) sendo adotadas as providênciascabíveis.

06 – O Ensino fundamental I será desenvolvido no período matutino.

07 – O Ensino fundamental II será desenvolvido no período matutino.

08 – A prática de educação física ocorrerá no turno de aula do aluno.

09 – O aluno deverá cumprir integralmente as normas disciplinares da Escola.

SãoLuís-MA,____de_____de 20_____

Responsável doaluno(a):_____

NomedoAluno:_____Série:_____

Assinatura:_____

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE V
(Conveniado à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita)

APÊNDICE F

TERMO DE DESISTÊNCIA

O candidato (a)_____
declara o não mais interesse em continuar a participar do processo seletivo para ingresso no CMCB V do corrente ano, DESISTINDO de participar do seletivo. Conforme registro de assinatura no referido termo.
Não implica a devolução do valor da taxa de inscrição.

Santa Rita – MA, 21 de OUTUBRO de 2021

Ana Teresa
Vice-diretora Escolar

Candidato (a)

Claudio Marcos Gusmão Nunes
Capitão QOA BM

ESTE DOCUMENTO SOMENTE DEVERÁ SER ULTILIZADO SE O CANDIDATO (A) DESISTIR DE SUBMETERSSE A AVALIAÇÃO.